



INCUBADORA TECNOLÓGICA DE SANTO ANDRÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

**SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO,
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANO DE NEGÓCIOS.**

Contatos

Valter Fernandes (Gerente do Projeto)

Fone: 55 11 4994-6949 ramal 34

Valter_fernandes@vfconsult.com.br

Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC

Av. Ramiro Colleoni nº 5. Santo André (SP).

Termo de Referência para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria em Planejamento, Elaboração de Projetos e Planos de Negócios.

1. APRESENTAÇÃO

Com este **TERMO DE REFERÊNCIA**, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, a Prefeitura de Santo André e o SEBRAE-SP fornecem, de forma pública e transparente, os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviços de consultoria para o projeto INCTEC. O presente Termo apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objeto de contratação e aponta ainda as referências que devem ser adotadas quanto à execução dos mesmos.

2. OBJETIVOS

Os objetivos deste Termo de Referência estão relacionados à busca de qualidade e excelência na contratação de empresa prestadora de serviços e na implementação das melhores técnicas e práticas de consultoria e treinamento para a INCTEC Santo André, um projeto desenvolvido pela Agência, Prefeitura de Santo André e Sebrae-SP.

O que se quer, em síntese, é definir com clareza e objetividade as formas mais adequadas para a disseminação de conhecimento e o exercício de aprendizagem por parte dos Gestores das empresas participantes, permitindo-lhes melhorar seu desempenho no planejamento e elaboração de Projetos de seus negócios.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas devem incluir serviços de **PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE NEGÓCIOS**. As propostas devem contemplar a realização de serviços para **10 empresas**.
- 3.2. No que tange à linguagem e aos conceitos utilizados, as propostas devem levar em conta os valores culturais e as características das empresas em foco. O pressuposto, portanto, é que as propostas façam uso de adequada codificação da linguagem e dos conceitos em relação ao perfil do grupo. Sendo o grupo constituído por MPE's caracterizadas pela busca da inovação tecnológica, cujos sócios desenvolvem todas as ações das empresas.
- 3.3. As propostas devem detalhar a metodologia de abordagem para o tema apresentado neste Termo de Referência, incluindo a carga horária prevista. Se houver necessidade, é possível aos interessados propor nova carga horária para compor a consultoria e o treinamento. Os proponentes deverão apresentar em sua proposta às alterações eventualmente sugeridas.
- 3.5. É necessário que a Empresa a ser contratada, ofereça a cada empresa participante um sistema que lhe permita a aplicação autônoma das técnicas e dos conhecimentos acumulados ao longo do processo de consultoria. Caberá a esta Empresa definir método ou sistema de aplicação fácil e eficaz, que será avaliado pelos contratantes.

4. JUSTIFICATIVA

Para tornar público e transparente o processo de contratação de serviços, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC elabora este **TERMO DE REFERÊNCIA**, relativo ao fornecimento dos serviços epigrafados, nos termos do Convênio celebrado entre a Agência e o SEBRAE-SP, que visa à operacionalização da Incubadora Tecnológica de Santo André.

5. ABRANGÊNCIA

Com foco nos processos de aprendizagem e capacitação gerencial e empresarial, o trabalho abrangerá as disciplinas das áreas de conhecimento aqui solicitadas. Para tanto, deverão ser observadas como premissas básicas às atividades apontadas.

5.1 ÁREA: SERVIÇOS de PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE NEGÓCIOS.

5.2 MÍNIMO ESPERADO DE HORAS DE ATIVIDADE: 100

5.3 CONTEÚDO

- a) Orientar e acompanhar a elaboração de planos de negócios, incluindo a revisão de planos anteriormente elaborados pelas empresas Incubadas.
- b) Aplicar treinamento em Plano de Negócios, com base na metodologia utilizada pela Inctec para as empresas apoiadas.
- c) Orientar e acompanhar o Planejamento estratégico, tático e operacional das empresas incubadas, bem como os planos de ações a serem gerados.
- d) Realizar consultoria empresarial, buscando manter o foco das ações dos empreendedores apoiados.
- e) Avaliar a aplicação do Plano Financeiro desenvolvido com a Assessoria especializada já recebida.
- f) Avaliar e propor melhorias no Plano de Marketing das empresas apoiadas.
- g) Acompanhar o desenvolvimento das empresas apoiadas, emitindo relatórios de análise e avaliação para a Gestão da Inctec.
- h) Apoiar o Gestor da Inctec nas deliberações e avaliações nos temas inerentes a esta consultoria.

6 - RESULTADO ESPERADO

Para os serviços de consultoria aludidos no Termo de Referência, a proponente deverá apresentar Relatórios Mensais de Atividades e de Execução, Geral e Individual para cada empresa atendida.

Espera-se em papel e em meio digital, conforme especificação a ser fornecida, o desenvolvimento de instrumentos de gestão e adoção de posturas e procedimentos que reforcem a ação gerencial em cada empresa.

No primeiro mês de atividades deverá ser preparado um Relatório com o Plano Detalhado de Atividades que serão desenvolvidas, bem como o cronograma a ser seguido.

7 - PERÍODO DE EXECUÇÃO

O trabalho deverá ser executado no período de Abril a Junho de 2010, com os Relatórios de Comprovação da sua Execução, apresentados em 3 (três) vias em papel e meio digital a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC a cada 30 dias a partir da assinatura do contrato

8 - FORMAS DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado somente após aprovação, por parte da Gerência da Inctec e da Agência de Desenvolvimento Econômico, dos Relatórios que comprovem a execução dos serviços. Esta aprovação será em até 5 dias úteis após apresentação dos Relatórios.
- b) Após Aprovação dos Relatórios a empresa emitirá e apresentará a respectiva Nota Fiscal de Serviços, para que a Agência de Desenvolvimento Econômico providencie o pagamento em até 5 dias úteis.
- c) A Agência de Desenvolvimento Econômico não arcará com os custos ou multas decorrentes de atrasos de pagamento devido a Relatórios não aprovados ou Notas Fiscais em não-conformidade.
- d) De acordo com a Legislação Tributária não serão aceitas Notas Fiscais de empresas enquadradas no Regime do "Simples".

9 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

9.1 As propostas deverão ser entregues, à **Agência de Desenvolvimento Econômico, situada na Avenida Ramiro Colleoni, 5, Centro - Santo André - São Paulo, conforme os subitens abaixo.**

9.1.2 Envelope 1. Currículo da organização e dos profissionais técnicos envolvidos, metodologias a serem adotadas, incluindo programas de treinamento, palestras, temas a serem abordados e carga horária das atividades relacionadas in loco e em back office.

9.1.3 Envelope 2. Valores referentes aos serviços aqui descritos, destacando o valor unitário das horas trabalhadas, o valor total.

9.2 As propostas deverão ser entregues até o dia 26 de Março de 2010, às 15:00h.

10. - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO

- a. As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:
 - i. Aderência da proposta a este Termo de Referência;
 - ii. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria para Micro e Pequenas Empresas (MPE's);
 - iii. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria para Incubadoras de Empresas e/ou, projetos coletivos de empreendimentos (APL's, Distritos Industriais, entre outros);
 - iv. Consistência e Exeqüibilidade da metodologia proposta;
 - v. Valor total apresentado;
 - vi. Valor hora apresentado;
 - vii. Valor adicional por empresa atendida acima de 10 empresas.

- b. As propostas serão avaliadas por comitê técnico formado pela PMSA e Inctec e posteriormente pelo Conselho Gestor da Inctec.
- c. Os resultados serão apresentados no site da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC (www.agenciagabc.com.br), **a partir do dia 02/04/10**.
- d. Não serão apresentados quaisquer resultados ou informações preliminares antes do dia **02/04/10**.

11 – OBSERVAÇÃO

11.1 O local para a realização da consultoria, treinamento e respectivas reuniões com os empresários será nas dependências da Incubadora Tecnológica de Santo André, Av. Arthur de Queirós, 680 – Santo André - SP.

11.2 A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC reserva o direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e Impostos municipais, estaduais e federais. Quando a proponente for Instituição, Fundação, associação ou cooperativa sem fins lucrativos deverão apresentar documentos pertinentes de isenção.